

ESPOZENDENSE

Semanario republicano independente, defensor dos interesses deste concelho—(Fundado em 1886)

Director, propriet. e administrador—José da Silva Vieira.

Editor—Julio de J. Giesteira Lima.

Composição e imp.—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA Annuo, sem estampilha 1\$200 rs.—Numero avulso 40 rs.—
PAGAMENTO ADEANTADO Com estampilha 1\$360 rs.—Brasil, (Moeda forte) 2\$500 rs.
Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.
O pagamento dos annuncios é feito adeantadamente no acto da entrega do original.

ANNUNCIOS Linha, ou esp. de linha a 80 rs.—Comunicados ou reclames (secção SECCÃO COMPETENTE 100 rs.—Imposto do sello (cada public.) 10 rs.—Os assign. tem 25% de desconto. Annunciam-se todas as obras literarias e scientificas mediante um exemplar. Annuncios annuaes, contracto especial. Os originaes não publicados não se restituem.



TUDO DIFICULDADES

E' difficil á vida, porque tudo é caro!

E' tudo caro, porque tudo falta.

E como, tudo falta, até a Casa da Moeda não quizera abrir excepção e começou a dificultar a vida rareando a circulação da moeda de pequeno valor, e trazendo em giro cedulas que são uma vergonha, um perigo e essa nojeita e repugnante porcaria!

E não é o preço do papel que justifica a repugnante miséria!

E não é o trabalho da estampagem que pode difficultar a sua longa, limpa e abundante circulação!

Papel e estampagem baratas são se se atender a que no curso se gastam e perdem centenas de contos.

Mas é que assim porcas o immundas a desfazer-se a pulverisar-se, mais se diluem e sumem, mais se gastam e consomem!!!

E não ha trocos E não ha meio de fazer desaparecer da circulação esses farrapos mal cheirosos, perigosos vehiculos de males infecciosos!

E deve isto assim continuar?

Não devem as camaras, Ou Associações Comerciaes, em virtude d'este teimosia porca da Casa da Moeda em trazer em giro cedulas que são farrapos; farrapos que são montes de esterco, habilitar se, legalmente, a fazer uma emissão de cedulas que facilitem o commercio e nos livrem d'essa vergonha ferdurenticiaria?!

O melhor remineralizador do organismo é a **CALCINA TRIPLICE «ACTIV»**. As creanças tomam-a com prazer por o seu gosto ser muito agradável.

V. Ex.^a é fraco? Os seus pequenos tiveram uma dentição tardia? Não são sufficientemente fortes?—Pois dê-lhes a Calcina Triplíce e verá, em alguns mezes, modificar-se o seu organismo.

Os anemicos devem preferir a **Calcina Triplíce com Ferro organico**.

Os lymphaticos e escrophulosos devem preferir a **CALCINA TRIPLICE COM IODO ORGANICO**.

Os que estiverem muito fracos, com tendencia para a tuberculose ou filhos de tuberculosos, devem preferir a **Calcina Triplíce com Arrhéna**.

Pedir instruções gratuitas á «Sanitas»—T. do Carmo, 1—Lisboa.

ANAI DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

Deve apparear dentro de breves dias o primeiro número dos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, impresso na Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, com colaboração de Julio Dantas, Jaime Cortesão, Aquilino Ribeiro, Rodolfo Guimarães, António Anselmo, Pedro de Azevedo, Raúl Proença, etc. Cada número de 80 páginas, relativo a um trimestre, custara 60 centavos, aceitando-se desde já na Biblioteca Nacional assinaturas annuaes ao preço de 2\$00. Além de várias gravuras, os Anais das Bibliotecas e Arquivos inserirão ha-

bitualmente as seguintes secções: Bibliografia; Biblioteconomia; Bibliotecas e Arquivos; Bibliotecários e bibliotecónomos; Bibliófilos e bibliógrafos; Legislação; A Vida nas Bibliotecas e Arquivos; Curso de Biblioteconomia e Arquivística; Relatórios officiaes; Notas e Comentários; Livros, revistas, relatórios, catálogos; Vendas e leilões; Permutas de livros; Últimas aquisições da Biblioteca Nacional.

Publica ainda annunciios de livrarias, casas editoras, papelarias, venda e compra de livros, e ou ros que possam interessar os leitores da revista, a primeira no seu género que se publica em Portugal.

As «Anemicas e Chloróticas». Com faltas de menstruação, tornam rosadas e saudáveis, tomando a **AMENORRHEINA**.

Pedir instruções gratuitas á «Sanitas»—T. do Carmo, 1—Lisboa.

PREÇO DO TABACO

O tabaco tem encarecido mais de um terço e consta que a Companhia pensa em elevar-lhe o preço ainda para o dobro do constante do contrato com o Estado! A ocasião é excelente, ao que parece, dada a escacez do artigo, real ou provocada para dar entrada á larga ao tabaco estrangeiro, de cujos direitos a poderosa Companhia auferire largo quinhão.

Pois é verdade, até o tabaco vai subir ainda mais, para arrelia dos fumadores, que são quasi a totalidade do sexo forte, a que por luxo se vão associando, embora que ainda a medo, as mulheres...

As Hemorrhoidas desapparecem por completo com a **Anti-hemorrhoidina**.

Pedir instruções gratuitas á «Sanitas»—T. do Carmo, 1—Lisboa.

PREÇO DA CARNE

Uma comissão delegada dos negociantes de carnes verdes do paiz tem instado com o snr. ministro da agricultura para serem adoptadas medidas atinentes ao barateamento da carne.

AGENDAS PARA 1920

Chegaram á Livraria e Papelaria Espozendense para o proximo ano de 1920. Cada volume 400 reis.

As Diarrheas das creanças e as perturbações da digestão, curam-se, tomando tres comprimidos de **Lactosymbiosina** por dia.

A BRAGA

Deve partir para Braga no proximo dia 2, o nosso amigo snr. João Vasconcelos, que vai aquélla cidade assistir á reunião da Junta Geral do Distrito, da qual é membro.

V. Ex.^a sente-se fraco? Tem falta de appetite? Sente pouca disposição para o trabalho? Pois tome 20 gotas de **Dynamina** a cada refeição e sentir-se ha completamente curado.

«SANITAS»—T. do Carmo, 1—Lisboa.

O PÃO

Baldadamente temos, por mais de uma vez, tocado este assunto.

O pão, sendo como é um genero de primeira necessidade, continua na mesma, isto é, no mesmo tamanho. Não ha meio de o fazer aumentar de volume. Isso sim!

Snrs. padeiros, pelo amor de Deus façam o pão maior um bocadinho!

Os Gazes do Estomago e Intestinos desapparecem tomando o **Carvão Sanitas**.

Pedir instruções gratuitas á «Sanitas»—T. do Carmo, 1—Lisboa.

Comissão de recenseamento de jurados

Afim de tratar do sorteio dos jurados dos crimes communs, que têm de servir no 1.º semestre do corrente ano, reúne hoje, na Câmara Municipal, a Comissão de Recenseamento de Jurados.

As dores do reumatismo desapparecem rapidamente, dando fricções com o **balsamo Anagésico Activ**. Bisnaga \$65.—«Sanitas»—T. do Carmo, 1—Lisboa.

No Porto

Tem estado acompanhado de sua ex.^{ma} familia, o snr. Valentim Ribeiro da Fonseca, importante capitalista desta vila.

V. Ex.^a faz mal as suas digestões? Fica, depois das refeições, com o estomago cheio e com afriantamentos?

Pois tome uma a duas colheres de chá de **DIGESTINA TRIPLICE «ACTIV»** no meio de cada refeição e passará a fazer as digestões perfeitamente.

Pedir instruções gratuitas á «Sanitas»—T. do Carmo, 1—Lisboa.

COMISSÃO DE RECENSEAMENTO MILITAR

Deve reunir hoje a Comissão de Recenseamento militar deste concelho, afim de iniciar os trabalhos da inscrição dos mancebos que completaram 16 e 19 anos até hontem.

PARA PURIFICAR O SANGUE

Não se conhece outro qualquer remedio que seja comparado com o «Estrato composto de Salsaparilha do Dr. Ayer». Estimula e dá vigor ás funções vitais, aumenta a energia e a força, e espalha nova vida por todo o corpo.

E' essencial purificar-se o sangue toda a vez que suas impurezas se manifestam por qualquer especie de manchas ou borbulhas no rosto ou por inflamações em qualquer parte do corpo: purificá-lo toda a vez que o reumatismo e as dores gotosas denunciarem a accumulção de materias viciadas; purificá-lo finalmente sempre que pelo mau estado da saude em geral, se conheça estar impuro.

Venda nas boas farmacias e drogarias.

Preparadas pelo Dr. J. G. Ayer & C.^a Lowell, Mass U. S. A.
Depositararios geraes **James Cassels & C.^a Successores—Rua Mousinho da Silveira, 85-Porto.**

PARA A COMARCA DE MONCORVO

Por despacho ministerial, foi transferido da Comarca de Elvas para a de Moncorvo, a seu pedido, o nosso presádo amigo snr. Adelio Ferreira Lima, habil escriptivo de direito.

A este nosso amigo, apresentamos os nossos parabens e desejamos-lhe mil felicidades.

TRISTEZA E PREOCUPAÇÃO

Tal é o estado dos doentes, que nenhum alivio experimentam com os tratamentos receitados para combater o mal que os atormenta. Estão cheios de tristeza, por não sentirem melhora alguma; acham-se preocupados, porque os invade o receio de não se curarem jámais...

Mas os doentes, que tiveram a bela inspiração de recorrer desde o principio ás **Pilulas Pink**, não estão tristes nem preocupados, porque desde o primeiro momento em que começaram com esse tratamento, tão simples e facil, sentiram logo uma grande impressão de bem-estar, sufficiente para lhes fazer e êr que se curariam, com certeza, continuando a tomar durante algum tempo essas **Pilulas** efficazes.

A **Snr.^a D. Lucia Martins**, que vive em Cascaes, perto de Lisboa, esteve neste caso, segundo nos consta, na carta que vai lêr-se:



Sr.^a D. Lucia Martins (Photo Central)

«Tomei as suas **Pilulas Pink**, na ocasião em que já começava a desesperar de me curar da anemia que tanto me martirizava, e não tardei a sentir que elas me faziam muito bem. De dia para dia, notava que me voltavam as forças, e pouco tempo depois, já não era a mesma. Hoje, acho-me completamente restabelecida, e apressei-me a participar a V. este excelente resultado, pedindo-lhe que aceite os protestos do meu eterno reconhecimento.»

A grande sensação de bem estar, que os nossos doentes experimentam, provem deste facto averiguado: as **Pilulas Pink** dão novo sangue, a cada Pilula que se toma. Os organismos anemicos, deprimidos, privados das facilidades e virtudes da nutrição e as-

simulação, recebem com este sangue novo, rico e puro, um aumento de actividade e de bom funcionamento, que emediatemente se repercute em todo o organismo.

As **Pilulas Pink** curam a anemia, a clorose, a fraqueza geral, as doencas e dôres de estomago, enxaquecas, nevralgias, dôres reumaticas, extenuação nervosa, irregularidade das funções, neurastenia.

As **Pilulas Pink** estão á venda em todas as farmacias pelo preço de 950 reis a caixa, 5\$300 rs. as 6 caixas. Depósito geral: **Pharmacia e Drogaria Peninsular, Ld.^a rua Augusta 39 a 45, Lisboa.**

COMUNICADOS

Ao Snr. Arcebispo Primaz!

PROTESTO

JUNTA DE FREGUEZIA DAS MARINHAS
SESSÃO DE 25 DE DEZEMBRO DE 1919

Foi depois pelo vogal, snr. José Felix Cardoso, dado conhecimento á junta de que fora lavrado decreto de remoção da egreja d'esta freguezia ao Rev.^{mo} Reitor Manoel Martins Giesteira, que ha vinte e sete anos a pastoreia a contento geral.

A junta manifesta o seu espanto e resolve protestar perante Sua Ex.^a Rev.^{ma}, o snr. Arcebispo Primaz, contra semelhante remoção, que representa um esbulho de direitos. E' approvada por unanimidade tal resolução.

A junta, como representante legal do povo e interprete do sentir geral de todos os catholicos aqui domiciliados, lavra o seu mais solemne protesto e manifesta o seu descontentamento contra a abnoxia decisão que remove do cargo de parcho collado d'esta freguezia o rev. Giesteira.

Entende esta corporação que a vontade do povo deve ser respeitada e que, quem dirige os seus destinos, quer seja na esphera civil quer na ecclesiastica, deveria sempre ouvir o povo, ou os seus representantes legaes, quando se tractasse de casos da importancia e melindre d'este.

O tribunal ecclesiastico julgou a nosso ver, muito tumultuariamente, pois que ordenando em 29 de abril a remoção da causa, logo, vinte e quatro horas depois, se arrependeu de ter sido benevolo e ordena immediatamente a renuncia do beneficio ao bondoso parcho, de quem o povo d'esta freguezia não tem a minima parcella de queixa. E isto feito com desprezo pela reparação ordenada, que o padre desejava cumprir.

Mas occorre ainda uma circumstancia: O parcho agora removido estava e está ainda na si-

tuação de prisioneiro politico e portanto em pessimas condições para poder defender-se.

Parece que o Tribunal Ecclesiastico aproveitou esta circumstancia para mais seguramente fazer triunfar o seu capricho e despotismo.

Com effeito o decreto Maxima cura diz textualmente: Titulo 8.º—Canom 31 § 1.º «Se o parocho for chamado a juizo, como reu de crime, enquanto estiver pendente o respectivo processo, quer perante o poder ecclesiastico quer o poder civil, não se pode promover a sua remoção administrativa, mas deve esperar-se pelo termo do julgamento.» Mas isto não foi observado; não foi cumprido o referido canom, tripudiando um Tribunal Ecclesiastico sobre a propria lei da Igreja!

Invoca-se um hypotetico processo canonico, que teria corrido seus termos na curia diocesana em 1916, quando o rev. parochos se achava ausente no Brazil. Nenhum dos seus parochianos se queixou nem se constituiu em parte accusadora. Ninguém sabe a data d'esse processo, nem quem são as testemunhas de accusação; não foi ouvido o arguido nem tam pouco se lhe permitiu defezza. E chama-se a isto um processo «regular»? Justiça de mouro.

A accusação que o tribunal lhe faz é de manter «relações escandalosas» com D. Laura Guerra, parecendo deprehender-se que o rev.º Giesteira vive com essa senhora! E' falso; nunca viveu nem vive com ella. Attesta-o um povo inteiro. E, se das suas relações intimas algum fructo resultou, o snr. padre Giesteira, num gesto muito nobre, com um elevado conhecimento dos seus deveres de homem de coração, está educando os filhos,—exemplo que muitos da sua classe não têm hombridade de praticar. O escandalo sae agora d'esse monstruoso decreto, que em vez de curar agrava a ferida para gaudio e satisfação dos perseguidores da victima.

O sr. padre Giesteira tem sido um inquebrantavel paladino da Igreja e um acerrimo defensor dos direitos do clero. E não vai longe ainda que no Rio de Janeiro conseguiu uma beneficencia de alguns contos de reis para a nossa igreja. E o fructo colhido (ha nove anos a esta parte foram apenas perseguições e esbulhos.

Pareceria a primeira vista que um homem que assim se esforça em beneficio d'uma causa tenha condigno premio, seja protegido por quem de direito.

Vê-se o contrario.

Ha anos o Snr. D. Manoel Vieira de Mattos, que já era um bispo, veio passar a estação calmosa a Espozende, com sua ex.ª prima. N'essa altura visitou na sua residencia d'esta freguesia o Snr. padre Giesteira, conversou com elle longamente e solicitou por fim a sua valiosa influencia politica a favor da lista nacionalista.

Já n'essa altura a situação do seu visitado era a mesma que é hoje. Sua Ex.ª sabia-o. Contudo dignou-se descer ao presbyterio

das Marinhas decerto para dissotir partido. E tirou. Foram 1300 votos que conseguiu.

Ha 33 annos que elle no espinhoso munus que exerce tem sacrificado a sua saude, a sua vida. Agora velho, doente, com uma lesão cardiaca, a mostrar-lhe todos os dias a portada aberta do tumulto, é que lhe apontam o ostracismo, a miseria, a fome!...

Quer com certeza o illustre primaz com este gesto justificar-se perante a Republica das violencias commetidas para com outros parochos.

O exemplo deve partir sempre de cima. Se o Tribunal, que segundo nos informam, é composto em todas as peças do mesmo julgador, quer ser assim puritano, se quer livrar o clero dos colegas que têm manchas, então principie por ahí que decerto alguns que agora decretam como é voz corrente na diocese, sejam dos primeiros a ir para a rua.

O nosso parochos é bondoso, caritativo e bemfeizo e conta em cada um dos parochianos um amigo. Oxalá os seus rancorosos julgadores fossem como elle,—homens da mesma grandeza d'alma e do mesmo elevado sentimento.

Representamos n'esta freguesia o povo e temos sobre a nossa soberania o mando civil dos templos e das alaias religiosas.

O processo de remoção foi atrabiliario e indubitavelmente um esbulho de direitos. Representa apenas a vontade e o capricho d'um prepotente.

Temos parochos que bem serve os interesses religiosos do povo. Não consentiremos o exercicio do culto a qualquer parochos intruso. Filhos do Catholicismo queremos observar uma religião feita de luz, amor e bondade e não queremos vel-a convertida n'um tablado politico de caprichos e vexames. Que o tribunal ecclesiastico de Braga se convença d'isso. Uma grave injustiça se commetteu tambem contra o nosso comparochiano rev.º Luiz Martins Capitão, perseguido furiosamente na sua ordenação de subdiacono em que foi riscado duas vezes, sendo um cavalheiro honesto e virtuoso em extremo.

As intrigas palacianas da curia episcopal puzeram n'um cahos e em constante rebelião o concelho de Espozende. Pouco se importarão lá que mais uma populosa freguesia se revolte.

Mais uma vez e a quem compete,—o nosso vehemente protesto.

Deliberou-se mandar ao snr. arcebispo e ao Nuncio Apostolico.

José Martins Capitão Regado
Francisco Lopes de Miranda
José de Jesus
José Felia Cardoso
José Martins

INDICAÇÕES

Partida do carro do correio para Barcelos:
De manhã, ás 5 e meia.
De tarde, ás 2,45.

ANNUNCIOS

EDITAL

(N.º 9)

Antonio da Silva Ferreira, chefe da Secretaria, interino, da Camara Municipal do Concelho de Espozende:

FAÇO saber, nos termos e para os efeitos do Código Eleitoral e da lei de 20 de Janeiro de 1915, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico do ano de 1920 começará no dia 2 de Janeiro e terminará no ultimo dia do mês de Fevereiro próximo, podendo inscrever-se como eleitores, alem dos que ficaram do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos, ou que completarem essa idade até 8 de Julho de 1920, inclusivé, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever portuguez e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseandos deverão escrever o requerimento por seu punho, mencionando a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e assinatura reconhecidas por notario, ou ser escrito perante o Presidente da Junta de Freguesia da sua residencia.

Juntarão aos requerimentos:

Atestado da Junta ou do Regedor que prove que o requerente reside ha mais de seis meses na freguesia por onde requer a inscrição.

Os requerimentos e documentos são isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Espozende e secretaria da Camara Municipal, 20 de Dezembro de 1919.

Antonio da Silva Ferreira

MODELOS A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

REQUERIMENTO

Ex.º Snr. Secretario

Recenseador do Concelho de Espozende:

F..., casado, barbeiro, filho de F... e de F..., natural da freguesia de... deste concelho ha mais de seis meses, tendo nascido a... do mez de... do ano... e tendo sido registado o seu nascimento em... e sabendo, alem disso, ler e escrever, pretende ser inscrito no caderno do recenseamento eleitoral da freguesia onde reside.

Este requerimento deve ser reconhecido pelo Presidente da Junta de Freguesia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença, perante duas testemunhas que devem ser eleitores na respectiva freguesia e que tambem assinarão.

Pode este reconhecimento ser feito por notario em substituição do da junta.

MODELO DE RECONHECIMENTO

Atesto, sob a minha honra, para fins eleitoral, que F... (nome, estado, profissão e residencia) escreveu e assinou, perante mim e as testemunhas F... e F... (nomes, estados, profissões e residencias) o requerimento supra, pedindo a sua inscrição no caderno do recenseamento eleitoral des-

ta freguesia.

MODELOS DE RESIDENCIA

(N.º 1)

Os abaixo assinados, membros da Junta da Freguesia de... deste concelho de Espozende, atestam sob sua honra, para fins eleitorais, que F... (nome, estado, profissão e residencia) reside nesta freguesia ha mais de seis meses.

(Data e assinaturas. Selo branco ou reconhecimento de notario).

(N.º 2)

Atesto sob minha honra, para fins eleitorais, que F... (estado, profissão, residencia) reside nesta freguesia ha mais de seis meses.

(Data e assinatura do Regedor com indicação da freguesia e concelho.

Selo branco ou reconhecimento do notario).



Rua de Belem, 147-LISBOA

Advertisement for R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA. Includes a steamship illustration and text: 'PAQUETES CORRIDOS A SAHIR DE LEIXO'S', 'DARRO, em 01 de Janeiro, para Rio de Janeiro, Santos e Montevideo', 'DESNA em 18 de Janeiro para Rio de Janeiro, Santos e Montevideo', 'ESTES PAQUETES SAHEM DE LISBOA NO DIA SEGUINTE E MAIS OS PAQUETES', 'ALMANZORA em 12 de Janeiro para Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos e Montevideo', 'ANDES em 26 de Janeiro para a Madeira, Pernambuco, S. Vicente, Rio de Janeiro, Santos e Montevideo'. Also mentions 'Tudo os vapores desta Companhia costumam fazer paragem no Rio de Janeiro' and 'A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES'. Contact: 'TAIT & CO. 19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE - PORTO'.